

Expediente:
Seis mezes . . .4\$
Um anno. . .8\$

A NOTICIA

Redacção
Rua Marechal —
— Deodoro n. 23

Director: O. CASTRO

ANNO III

Cachoeira (S. Paulo), 28 de Junho de 1931

N. 148

RESENHA DA ÉPOCHA N. SENHORA APPARECIDA NO RIO DE JANEIRO

POR A. G. XAVIER NETTO

O Brasil do momento está dando visíveis mostras de que encara a sua vida economica, com severidade. Todos os seus passos são de quem vê a necessidade de levar a serio seu destino, que é o de auxiliar preponderante da civilização.

Vejamos com que energia os homens publicos e particulares tecem as redes da economia nacional; com que pertinacia sondam os mananciaes da industria patricia, para d'elles tirar a prata domestica com que façam o amálgama que dará inteireza ao nosso ouro.

Dahi, a consequencia dos laboratorios não descansarem, dos cerebros não adormecerem.

O caso do novo processo de beneficiamento do café, é typico. Tanta grandeza encerra a solução desse problema, que até os circulos commerciaes estrangeiros começam de agitar-se e a encarar o Brasil com mais interesse, com mais honestidade. Já se dizem nos paizes de outra origem que não latina, que o Brasil «está sendo considerado como um paiz organizado, (!) tendo causado espanto a preparação e a competencia da commissão de limites entre este e a Guyana Inglesa».

A febre de tirar proveito das nossas possibilidades, attinge as fronteiras da imaginação nacional.

Os laboratorios que não descansam campeiam em nossa flora insondada a materia prima para a industria brasileira, que o estrangeiro nos fornece. Agora mesmo, acabam de provar, os technicos da Secretaria da Agricultura de S. Paulo, que a canna de assucar—depois de extrahidas della, todas as materias que de ordinario se extrahem—do bagaço ainda, pode adquirir-se abundante cellulose com que se fabrica papel da melhor qualidade.

E não pensar-se que isso tudo fica como antigamente, só no terreno experimental. O capital, tambem, parece, está desejoso de levar esta patria á altura que ella tem de subir.

O problema da juta paulista resolvido como está, não permite mais que o nosso dinheiro saia para o exterior, afim de pagar a fibra indiana com que se fabrica a saccaria para a producção agricola.

(Conclue na 2.a pagina)

Não nos pode passar despercebida a formidavel epopéa de 1.º do corrente, no Rio.

Naquelle dia a cidade amanhecera alegre e festiva. O céu estava dum anil puro, cor tão caracteristica do céu brasileiro.

Todos se movimentavam, e a nobre alma carioca unida por um só ideal e embebida por um mesmo sentimento, acorria pressurosa ao centro da Metropole.

Nesta manifestação tão expontanea quão altiva, uniram-se todos: desde o mais simples operario até as mais altas autoridades civis, militares e religiosas.

Retrato Numero 6

Entremos devagarinho
esta sala confortavel.
Lá, gorgéia um passarinho,
certa canção adoravel,

Tem mesmo de ave canora
a melodiosa garganta.
—Só sympathias irrorra
si está calada ou si canta.

Esbelta, boa, imponente,
desenvolta creatura...
Ganha o coração da gente
a sua desenvoltura.

Porque sabe ser medida
e com graça dizer tudo.
—Para que ella seja ouvida,
todo o ser queda-se mudo.

Quando ao piano vibra um canto,
entorna linda volata,
—voa no ambiente um encanto,
—a emoção, azas desata.

Em festivaes caridosos,
quanto milagre operou!
Quantos applausos preciosos
de platéas conquistou...

Por professora, se a tomé
recen-sahida da escola;
nome de flor; sobrenome
de natureza hespanhola.

Sarah

E o centro da cidade foi theatro da maior demonstração da fé e da pujança catholica, que a Historia Patria jamais teve lembrança.

Circundada pelas figuras mais representativas e eminentes do clero brasileiro seguia, altiva, a imagem da Padroeira do Brasil.

Atraz, como uma grande e volumosa cauda caminhava vagarosa e penitente a multidão cheia de fé e de esperanza. Horas inteiras durou a procissão gigante, e por todo este tempo o povo manteve-se num respeito e silencio dignos dos maiores encomios.

Notavel foi tambem o papel preponderante e patriotico, com que se houve neste spectaculo inedito o Chefe Supremo da Igreja, em nossa terra, Sua Exa. Revma. o Cardeal D. Sebastião Leme.

E depois desta consagração que ecoou «alem-fronteira», a nossa Rainha Celeste voltou á sua modesta cidade, onde outrora fora encontrada, deixando em toda a parte o rastro luminoso de sua graça e de sua protecção.

N. S. do Brasil, protegei-nos, guiae o Brasil ao caminho da salvação quer espiritual, quer temporal, e cumulae de bençãos e de paz a familia brasileira!

- Notas & Factos -

Desastre e morte

No dia 23 do corrente, quando trabalhava, no 7.º Deposito da Central, nesta cidade, foi colhido por uma das cagambas em que o guindaste conduz carvão para as locomotivas, o operario daquella casa, Joaquim Rodrigues da Motta. O infeliz, que teve morte rapida, deixa viuva e filhos.

Jury

Installar-se-á a 20 de Julho proximo, a 3.a sessão periodica do Jury desta Comarca, na qual será julgado o processo em que é réo affiançado, Juscelino Ayres do Amaral.

Monumento rodoviario

Está sendo erguido, pelo Touring Club, na estrada Rio-S. Paulo, um

A NOTICIA

monumento significativo da expressão de soerguimento nacional que tem essa grande rodovia.

A situação financeira do paiz

O sr. Otto Niemeyer, technico britannico que está sondando a capacidade financeira do Brasil, a convite do nosso governo, teve a seguinte expressão: «Dentro de dois annos, o Brasil será um dos paizes de melhores finanças do mundo. E' realmente notavel e extraordinario o que está sendo feito no mais absoluto silencio.»

Imposto sobre a renda

Aos seus associados a Associação Commercial de São Paulo expediu a seguinte circular:

«Senhores associados — Segundo recentemente deliberou o sr. ministro da Fazenda, as declarações do imposto sobre a renda serão recebidas sem multa posteriormente ao prazo marcado, uma vez que sejam apresentadas antes de 1.º de setembro e acompanhadas da respectiva importância.

Tendo esta Associação telegraphica do áquelle titular pedindo que a facilidade de pagamento sem multa até 1.º de setembro fosse extensiva aos contribuintes que apresentarem declarações até 1.º de junho, o sr. ministro transmittiu-nos, em resposta, um communicado do sr. delega do geral do imposto sobre a renda, á secção de São Paulo, nos seguintes termos:

«Communico fins convenientes contribuintes apresentarem declarações rendimentos relativos corrente exercicio até 1 de junho desacompanhadas imposto não devem ser obrigados respectivos pagamentos com multa mora até 1 setembro futuro attenta concessão feita contribuintes não apresentaram declarações prazo legal».

De accordo com a comunicação acima, todos os contribuintes que ainda não pagaram o imposto sobre a renda poderão fazel-o, sem multa, até 1.º de setembro proximo vindouro.

Cordiaes saudações—A directoria.

Pelo fóro

Foi por acto de 20, do meretissimo Juiz de Direito da Comarca, reintegrado no logar de official de justiça e porteiro dos auditorios, o sr. José de Paula Rocha.

Desastre

No dia 25, á tarde, quando regressava de Lorena, o automovel guiado pelo seu filho, sr. João Barbosa, na ponte do Pitéo encontrou-se com um camião da Cerâmica Borseto, de Cannas, sahindo ferido o prof. Salvador Barbosa. Felizmente não é de gravidade o estado do ferido.

Pela parochia

Acha-se afastado desta parochia, por motivo de ter que fazer a visita periodica das parochias desta diocese, Monsenhor José Soares Machado.

Isenção de impostos

Com a medida do interventor do Estado do Rio, isentando de imposto, o assucar de Campos, na proporção de 10 % da produção, fará com que essa mercadoria faça, no estrangeiro, concorrência com o assucar de Java e de Cuba.

Descobridores nacionaes

Virá ao Rio de Janeiro e a S. Paulo, em Julho, o radio-telegraphista pernambucano Spinelli, fazer algumas demonstrações de sua descoberta de ligação de luz á distancia.

Cinema educativo

Foi inaugurado a 25, em S. Paulo, por iniciativa do Centro do Professorado Paulista, o cinema educativo e recreativo, cujas sessões são dedicadas aos filhos dos socios.

Serviço postal aereo

Já está funcionando diariamente o Correio Aereo entre S. Paulo e Rio, e vice-versa, feito por aviadores militares. As cartas pagarão somente uma sobre-taxa de 300 rs. Esse serviço tem por fito, depois de fazer um rapido transporte de correspondencia entre as duas capitales, o de exercitar os pilotos do exercito para tornal-os mais efficientes.

Imposto sobre as rendas dos predios

A Collectoria Estadual está arrecadando até o dia 30 do corrente o imposto sobre a renda dos predios de aluguer. Depois dessa data, os que não pagarem, ficam sujeitos á multa de 20 % até o fim de Julho.

São João

Está-se a ver que o dia consagrado a este santo, ainda não perdeu o prestigio que sempre teve na alma popular.

Nesta cidade, o santo juvenil, o «santo casamenteiro», o santo que vem praticar as sortes das agulhas, do espelho, dos bilhetinhos enrolados, do ovo... para gaudio dos namorados, teve uma commemoração condigna. A' tarde da vespera e o dia de sua invocação, tiveram um verdadeiro tiroteio de toda especie de fôgos. As fogueiras eram innumeras; os bailes foram realizados em todos os pontos desta terra: nas chacaras, nas fazendas, nos subúrbios, no centro urbano.

E quando bateu a meia noite... os pares foram-se desligando; as damas esgueiravam-se pelos fundos da casa para, decerto, realizarem as «sortes» tradicionaes. De lá voltavam umas, com a desolação estam-

RESENHA DA ÉPOCHA

(Conclusão da 1.ª pagina)

A vontade de conduzir a nação para melhores dias está latejando nas veias dos seus filhos. Pensam elles na victoria do Brasil, sobre as nações do globo, em todos os terrenos da actividade humana. Com essa finalidade penetram em todos os campos da sciencia, confiantes na vantage de derradeira.

Em Pernambuco, se revelam os emulos do bostoniano Franklin, tentando dominar as forças athmosphericas, os electricistas Spinelli e Moura.

O primeiro delles já consumou as suas experiencias dando espectaculos publicos de transmissão da luz á distancia, por um methodo que Marconi decerto não previu. O segundo, a despeito da concorrência capitalistica que lhe destroe e desmoralisa as experiencias, alheio á vingança dos adversarios procura captar a electricidade athmospherica.

E quem dirá que elle não vai conseguir-o? A sciencia? Esta vive tateando. Erige dogmas que são destruidos pelos iconoclastas Santos Dumont e Einstein.

Neste pé estão os empreendimentos no Brasil feitos para enfrentar o futuro. Apesar da litteratura nefasta que nos aponta como sendo filhos de uma raça preguiçosa, incapaz e sem saúde, na hora presente vêm todos, que Euclides da Cunha tinha razão, quando dizia que o brasileiro só é descoroado, enquanto não ha necessidade de sua energia.

pada no rosto; outras numa garri-dice inconstida, de victoria.

Alma simples do povo!

Essa simplicidade é que, lhe «dá o don de supportar o mundos».

Excursão artistica

Villa-Lobos---Souza Lima

No proximo dia 4 de Julho, sabba-do, chegarão a esta cidade os grandes musicos nacionaes, na arte de composição, execução e canto chefiados pelo maestro Heitor Villa-Lobos o maior compositor do Brasil actual. São elles:

Souza Lima—grande pianista-concertista de justo renome no Brasil e no estrangeiro.

Lucilia Villa-Lobos—Pianista, 1.º premio e medalha de ouro do Instituto Nacional de Musica do Rio, com francos elogios da critica nacional e estrangeira;

Annita Gonçalves—Cantora eximia e interprete das melhores obras de cantos nacionaes e estrangeiros;

Maria de Souza Lima—Pianista de grande merito.

H. Villa-Lobos—Compositor, chefe da orchestra, pianista e violoncellista.

A NOTICIA

Antonio Chechino Filho—Tecnico, mechanico do grande piano de cauda «Brasil» que serve na excursão.

Como se vê, Cachoeira, vai ter a honra de hospedar por um dia, os mais illustres embaixadores da divina arte.

O nosso povo vai ter oportunidade de rarissima de ouvir aquelles que tanto têm elevado o nome do Brasil no estrangeiro e, assim sendo é de se esperar que o nosso theatro municipal acolha elevado numero de cachoeirenses que, por essa forma prestarão tambem homenagem a tão illustres visitantes.

O sr. Prefeito Municipal, tendo conhecimento da excursão Villa-Lobos, a exemplo do que se tem feito em outras cidades, convocou uma reunião das pessoas gradadas da localidade, reunião essa que se realizou na sala da Prefeitura local, em dia da semana passada. Scientificados os presentes da visita do maestro Villa-Lobos e sua comitiva, ficou então accordada a organização de uma comissão de recepção e uma outra que se encarregará de passar a casa. Essas comissões estão assim constituídas:

Drs. Sebastião de Vasconcellos Leme, João Baptista Nascimento Pereira, Luiz Colombo d'Ávila Florença, Milton Pina; senhores João de Barros, José Prado Filho, Edgard Ferraz, Carlos Pinto Filho, Felipe Carlomagno, Jorge Dabul, Fernando Maximo, Miguel de Siqueira e Agostinho Ramos;

Senhoritas Therezinha Dotti, Adeline Viviani, Dina Fernandes, Zilda de Souza, Margarida Vasques, Aidinha Rios e Joven Galvão.

No correr desta semana serão distribuidos os respectivos programas.

Santa Casa

Foram convidadas para patrocinar as rezas na igreja Matriz desta cidade, a começar de hoje, em beneficio da Santa Casa local, as seguintes senhoras:

Dd. Marocas Fontes e Francisca Mendes.

Segunda-feira, 29—dd. Nina Sacilotte e Maria Gomes Nascimento;

Terça-feira, 30 — dd. Maria Porto Gomes e Nair Nogueira Teixeira.

No intervallo dessas rezas, pregará o revmo. pe. Miguel, sobre diferentes themas.

E' de esperar-se o comparecimento de fieis a esses actos de caridade.

SOCIAES

Fizeram annos:

—a 22, a srta. Aurora Viviani, filha do sr. Paschoal Viviani;

—a 23, o sr. José Benedicto da

Silva, commerciante neste municipio;

—a 24, o joven João, filho do sr. Joaquim Gomes da Silva, residente em Lorena;

—a 25, a srta. Idalina, filha do sr. Joaquim da Costa, negociante nesta praça;

—no mesmo dia, o menino Francisco, filho do sr. Alfredo Bittencourt.

Hospedes e Viajantes

Esteve em nossa redacção, o sr. Isidoro Berke, propagandista das afamadas «Pílulas De Witt» para os rins e bexiga, fabricadas pela empresa E. C. De Witt & C. Ltda., do Rio de Janeiro.

No Povo

Tendo chegado ao meu conhecimento que uma serie de invenções corre de bocca em bocca, com referencia a determinados actos não praticados por mim, é de meu dever declarar o seguinte:

—Não tem fundamento a noticia de que eu contára os juros de 6% no credito do Sr. Manoel Diniz, para com esta Prefeitura. Taes juros foram contados á razão de 10%, conforme reza o contracto. No proximo numero desta folha será publicada a conta corrente entregue áquelle Sr.

—Não tem fundamento a noticia de que eu mandara arrancar as pedras da calçada do mesmo Sr. Manoel Diniz ou que mandara S. S. retirar os tijolos da rua dando-lhe o prazo de duas horas. Procurado por S. S. desfiz a intriga, e com referencia á calçada disse que sendo S. S. artista da pedra, muito mais do que eu, sabia o que estava fazendo.

—Não tem fundamento a noticia de que eu esteja perseguindo os açougueiros, pois o Codigo de Posturas exige 24 horas de repouso para o gado a ser abatido e eu apenas exigi duas horas.

—Não tem fundamento a noticia de que a hygienisação das salas da Prefeitura custasse muito caro, pois são melhorias modestas, inadiaveis e cujo balancete será logo publicado.

—Não tem fundamento a noticia de que eu esteja discriçionariamente intimando os proprietarios a fazerem as calçadas de suas residencias. O fiscal da Prefeitura, em meu nome, tem pedido a diversos proprietarios, amistosamente, o obsequio de cooperarem nessa melhoria local. Felizmente vão todos mostrando exacta comprehensão do seu dever. Comquanto o Codigo me faculte toda a sorte de medidas extremas, de taes medidas não usarei, a menos que se exgotem todas as tentativas de accordo.

Si todas essas intrigas e outras mil que surgirão diariamente, não têm fundamento, não sei em que situação ficam os intrigantes ou propaladores de tantas aleivosias.

A minha missão é de paz, de boa vontade e de cumprimento do dever. Cach. 25 de Junho de 1931.

AGOSTINHO RAMOS
Prefeito Municipal.

Divisão de parte de terras numa Gleba do imovel «Pontilhão»

Faço publico para conhecimento de quem possa interessar e em obediencia ao disposto no art. 681 n. 3 do Codigo do Processo Civil e commercial do Estado, que foram feitas as citações dos interessados nessa divisão e recolhido em cartorio o mandado respectivo, a requerimento de Antonio Lucas Colrim e Alfredo Pinto de Carvalho, promoventes da acção de divisão de parte de terras numa gleba do imovel «Pontilhão», situado no municipio de Cruzeiro, desta Comarca.

Cachoeira, 26 de Junho de 1931
O Escrivão

João Vieira de Barros Junior

Aviso

De ordem do Sr. Prefeito Municipal faço publico p.^a conhecimento dos interessados, que o Codigo de Posturas assim determina: Art. 16—Não serão permittidos masseiras ou deposito de barro, nem de outros materiaes fóra do andaime ou dos anteparos.

Parag. 1.^o—O material descarregado fóra dos anteparos ou andaime, quando seja possivel o ingresso de vehiculos no interior das obras, não poderão ficar durante lapso de tempo superior ao de duas horas no logar depositado, devendo ser recolhido nesse tempo.

Parag. 2.^o—Pena: Multa de 50\$000 para a primeira infração e para cada reincidencia.

Art. 35—Aplicam-se aos muros e calçadas, construidos ou reconstruidos no que for possivel, as mesmas condições referentes ás construções de predios, constante do capitulo 3.º deste Codigo.

O policiamento das estradas de Rodagem com sede nesta cidade, exige que todo os conductores de vehiculos tragam as suas cadernetas. Estão neste caso os conductores de carro de bois e de carrocinha de leite. Devido a um entendimento do prefeito local com o chefe do policiamento, fica concedido o prazo até o dia 30 do corrente para que taes conductores se munam das referidas cadernetas que são fornecidas pela Prefeitura local.

Cachoeira, 18 de Junho de 1931.

João Lopes de Araujo

A NOTICIA

Antonio Checino Filho—Tecnico, mechanico do grande piano de cauda «Brasil» que serve na excursão.

Como se vê, Cachoeira, vai ter a honra de hospedar por um dia, os mais illustres embaixadores da divina arte.

O nosso povo vai ter oportunidade de rarissima de ouvir aquelles que tanto têm elevado o nome do Brasil no estrangeiro e, assim sendo é de se esperar que o nosso theatro municipal acolha elevado numero de cachoeirenses que, por essa forma prestarão também homenagem a tão illustres visitantes.

O sr. Prefeito Municipal, tendo conhecimento da excursão Villa-Lobos, a exemplo do que se tem feito em outras cidades, convocou uma reunião das pessoas gradadas da localidade, reunião essa que se realizou na sala da Prefeitura local, em dia da semana passada. Scientificados os presentes da visita do maestro Villa-Lobos e sua comitiva, ficou então accordada a organização de uma comissão de recepção e uma outra que se encarregará de passar a casa. Essas comissões estão assim constituídas:

Drs. Sebastião de Vasconcellos Leme, João Baptista Nascimento Pereira, Luiz Colombo d'Ávila Florence, Milton Pina; senhores João de Barros, José Prado Filho, Edgard Ferraz, Carlos Pinto Filho, Felipe Carlomagno, Jorge Dabul, Fernando Maximo, Miguel de Siqueira e Agostinho Ramos;

Senhoritas Therezinha Dotti, Adeline Viviani, Dina Fernandes, Zilda de Souza, Margarida Vasques, Aldinha Rios e Joven Galvão.

No correr desta semana serão distribuidos os respectivos programmas.

Santa Casa

Foram convidadas para patrocinar as rezas na igreja Matriz desta cidade, a começar de hoje, em beneficio da Santa Casa local, as seguintes senhoras:

Dd. Marocas Fontes e Francisca Mendes.

Segunda-feira, 29—dd. Nina Sacilotte e Maria Gomes Nascimento;

Terça-feira, 30 — dd. Maria Porto Gomes e Nair Nogueira Teixeira.

No intervalo dessas rezas, pregará o revmto. pe. Miguel, sobre differentes themas.

E' de esperar-se o comparecimento de fieis a esses actos de caridade.

SOCIAES

Fizeram annos:

—a 22, a srta. Aurora Viviani, filha do sr. Paschoal Viviani;

—a 23, o sr. José Benedicto da

Silva, commerciante neste municipio;

—a 24, o joven João, filho do sr. Joaquim Gomes da Silva, residente em Lorena;

—a 25, a srta. Idalina, filha do sr. Joaquim da Costa, negociante nesta praça;

—no mesmo dia, o menino Francisco, filho do sr. Alfredo Bittencourt.

Hospedes e Viajantes

Esteve em nossa redacção, o sr. Isidoro Berke, propagandista das afamadas «Pílulas De Witt» para os rins e bexiga, fabricadas pela empreza E. C. De Witt & C. Ltda., do Rio de Janeiro.

No Povo

Tendo chegado ao meu conhecimento que uma serie de invenções corre de bocca em bocca, com referencia a determinados actos não praticados por mim, é de meu dever declarar o seguinte:

—Não tem fundamento a noticia de que eu contára os juros de 6% no credito do Sr. Manoel Diniz, para com esta Prefeitura. Taes juros foram contados á razão de 10%, conforme rezi o contracto. No proximo numero desta folha será publicada a conta corrente entregue áquelle Sr.

—Não tem fundamento a noticia de que eu mandara arrancar as pedras da calçada do mesmo Sr. Manoel Diniz ou que mandara S. S. retirar os tijolos da rua dando-lhe o prazo de duas horas. Procurado por S. S. desfiz a intriga, e com referencia á calçada disse que sendo S. S. artista da pedra, muito mais do que eu, sabia o que estava fazendo.

—Não tem fundamento a noticia de que eu esteja perseguindo os açougueiros, pois o Codigo de Posturas exige 24 horas de reponso para o gado a ser abatido e eu apenas exigi duas horas.

—Não tem fundamento a noticia de que a hygienisação das salas da Prefeitura custasse muito caro, pois são melhorias modestas, inadiaveis e cujo balancete será logo publicado.

—Não tem fundamento a noticia de que eu esteja discriçionariamente intimando os proprietarios a fazerem as calçadas de suas residencias. O fiscal da Prefeitura, em meu nome, tem pedido a diversos proprietarios, amistosamente, o obsequio de cooperarem nessa melhoria local. Felizmente vão todos mostrando exacta comprehensão do seu dever. Comquanto o Codigo me faculte toda a sorte de medidas extremas, de taes medidas não usarei, a menos que se exgotem todas as tentativas de accordo.

Si todas essas intrigas e outras mil que surgirão diariamente, não têm fundamento, não sei em que situação ficam os intrigantes ou propaladores de tantas alevisias.

A minha missão é de paz, de boa vontade e de cumprimento do dever. Cach. 25 de Junho de 1931.

AGOSTINHO RAMOS
Prefeito Municipal.

Divisão de parte de terras numa Gleba do imovel «Pontilhão»

Faço publico para conhecimento de quem possa interessar e em obediencia ao disposto no art. 681 n. 3 do Codigo do Processo Civil e commercial do Estado, que foram feitas as citações dos interessados nessa divisão e recolhido em cartorio o mandado respectivo, a requerimento de Antonio Lucas Cotrim e Alfredo Pinto de Carvalho, promoventes da acção de divisão de parte de terras numa gleba do imovel «Pontilhão», situado no municipio de Cruzeiro, desta Comarca.

Cachoeira, 26 de Junho de 1931
O Escrivão

João Vieira de Barros Junior

Aviso

De ordem do Sr. Prefeito Municipal faço publico p.^a conhecimento dos interessados, que o Codigo de Posturas assim determina: Art. 16—Não serão permittidos masseiras ou deposito de barro, nem de outros materiaes fóra do andaime ou dos anteparos.

Parag. 1.^o—O material descarregado fóra dos anteparos ou andaime, quando seja possível o ingresso de vehiculos no interior das obras, não poderão ficar durante lapso de tempo superior ao de duas horas no logar depositado, devendo ser recolhido nesse tempo.

Parag. 2.^o—Pena: Multa de 50\$000 para a primeira infração e para cada reincidencia.

Art. 35—Aplicam-se aos muros e calçadas, construidos ou reconstruidos no que for possível, as mesmas condições referentes ás construções de predios, constante do capitulo 3.^o deste Codigo.

O policiamento das estradas de Rodagem com sede nesta cidade, exige que todo os conductores de vehiculos tragam as suas cadernetas. Estão neste caso os conductores de carro de bois e de carrocinha de leite. Devido a um entendimento do prefeito local com o chefe do policiamento, fica concedido o prazo até o dia 30 do corrente para que taes conductores se munam das referidas cadernetas que são fornecidas pela Prefeitura local.

Cachoeira, 18 de Junho de 1931.

João Lopes de Araujo

JURY

O Dr. Sebastião de Vasconcellos Leme, presidente do Tribunal do jury, na forma da lei,

Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira, Estado de São Paulo.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou delle conhecimento tiverem, que tendo designado o dia 20 de Julho p. futuro ás 11 horas, para, no edificio do forum desta cidade, ter principio a 3a. sessão do Jury desta comarca. No corrente exercicio; procedem hoje de acordo com a lei, ao sorteio dos 23 jurados, que tem de servir na referida sessão, re- calando elle, nos seguintes: 1. Antonio Porto Gomes, 2. Armando Turner, 3. Benedicto José Bittencourt, 4. Bento José Fernandes, 5. Candido Lemos Ramos, 6. Carmello Lombardi, 7. Danton da Silva Jardim, 8. Deocleciano da Silva Azevedo, 9. Domingos de Carvalho, 10. Francisco Savino, 11. Hermogenes de Souza Azevedo (Mj.), 12. Joaquim Ferreira de Carvalho, 13. Joaquim Rodrigues da Motta, 14. João Luiz Moreira, 15. João Vicente Pereira, 16. José Leal Pacheco, 17. José Modesto Pinto, 18. José Pinto Fernandes, 19. Lauro Parente (dr.), 20. Luiz de Azevedo Hummel, 21. Luiz Teixeira Barbosa, 22. Luiz Pinheiro de Abreu, 23. Manoel Simões, 24. Mariano de Freitas Braga, 25. Ovídio de Castro, 26. Pedro Alexandre de Souza, 27. Raul Rios, 28. Rodolpho de Oliveira Teixeira.

Outrosim, faz saber que na presente sessão, será julgado o processo em que é autora A JUSTICA e réo afluado Juscelino Ayres do Amaral. A todos os quaes e a cada um por si, bem como a todos os interessados em geral convida a comparecerem no dia, lugar e hora designados, e nos subsequentes, enquanto durar a sessão do jury, sob as penas da lei, si faltarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado no lugar do estylo e publicado pela imprensa. Passado nesta cidade de Cachoeira aos 20 de Junho de 1931. Eu, Fernando Maximo, Escrivão do Jury, substituto, subscrevo. (Assignado) **Sebastião de Vasconcellos Leme.**

Confere, O Escrivão do Jury, subst.
FERNANDO MAXIMO

Diario de São Paulo

O SEU JORNAL,
Noticiário completo desta
localidade
Para annuncios e assignaturas
dirija-se ao seu representante

FERNANDO MAXIMO

ESCRITORIO JURIDICO-COMMERCIAL

DOS ADVOGADOS

Dr. Luiz de Azevedo Castro

Dr. França Carvalho Filho

LARGO DA MATRIZ N. 18

LORENA

E.S. Paulo



NÃO SE ILLUDAM!...

Coser e bordar bem, só nas afamadissimas

Machinas "Singer"

Para comprovação e experiencia das mesmas, a Cia. Singer acaba de montar uma escola de bordados onde ensinará gratuitamente a todos que quizerem aprender

Felippe Carlomagno

Representante

**** Rua 15 de Novembro ****

CACHOEIRA

E. S. PAULO

Officina de Marmore e Granito

DE

JOSÉ TORCHIO

Nesta officina prepara-se em granito ou marmore de qualquer qualidade:

Pedras para sepulturas, Cruzes, Altares Ornatos, Tumulos, Lavatorios e todos

os serviços concernentes a esta arte

*** Exposição Permanente-Preços Modicos ***

Informações nesta cidade com Vicente Buono

SUL AMERICA Capitalisação

Emissão de titulos com reembolso garantido por SORTEIOS mensaes ou no fim do contracto
Autorisada e fiscalisada pelo Governo Federal. Para mais informações com o agente nesta cidade

Edgard Ferraz

Atenção! VENDEM-SE 3 casas de morada, novas, sendo uma na Praça da Independencia, com bom quintal, garage e todas as commodidades, e 2 na rua do Saturno. Traspassa tambem sua Confeitaria, sita á rua Ma-

rechal Deodoro n.º 14. Ver e tratar, na mesma confeitaria, com o proprietario **Benedicto Marcondes de Carvalho (Balau).**

○ Maj. Antonio de Paiva Sobrinho, avisa á Empresa H. S. B. que perdeu a caução de luz n. 2.99.5

Mudou-se... a Empresa S. Luiz de Transportes

da rua S. André, 6-A

Para a

Rua 25 de Março N. 284

Phone, 2-5934 - São Paulo